

Portaria nº001/2014

De 06/01/2014

ADMITE ELIZANDRA CASARIL EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, DE CONSELHEIRA TUTELAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 687/2005 e a Lei Municipal nº112/90 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. CONSIDERANDO a eleição do Conselho Tutelar e a observância da ordem de classificação, conforme dispõe O Edital CMDCA nº01/2013.

D E C I D E

Art. 1º - Admitir **ELIZANDRA CASAIL** para o exercício da função pública temporária de CONSELHEIRA TUTELAR , para o período de 06/01/2014 A 09/01/2016.

Art. 2ª - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de janeiro de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Setor de Recursos Humanos